



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA Nº 033/2026

b) Processo número: 162/2026

c) Objetivo: Contratação emergencial de empresa especializada para a realização de transporte escolar durante 200 dias letivos, por km, para a Linha 22, onde demanda o deslocamento dos alunos das localidades próximas a linha Prenda, Serra dos Engenhos, Esquina Bom Jesus e Nossa senhora de Fátima, que estudam na Escola Municipal De Ensino Fundamental Roberto Textor.

d) Item e fornecedor:

d.1) item do fornecedor:

Aquisição de serviços

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: LEONI MORAES DA COSTA & CIA LTDA

CNPJ: 07.142.364/0001-55

ENDEREÇO: Avenida Ângelo Macalós, 504, apt. 204, Centro

CIDADE: Espumoso/RS

CEP: 99.400-000

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 89.969,60

**02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 2071
544- 3390.39.00.00.00.1500.0020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

Gabinete do Prefeito Municipal, 22/04/2026.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2026, que fica dentro do limite estabelecido no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do prestador de serviços, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto e da qualificação técnica, sendo o seguinte prestador de serviços:

2.1 – Prestador de Serviços LEONI MORAES DA COSTA E CIA LTDA , CNPJ nº 07.142.364/0001-55

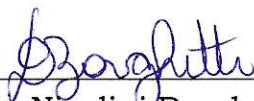
Item: contratação, através de DISPENSA POR EMERGENCIALIDADE, de empresa especializada para realização de uma linha do Transporte Escolar, pelo período de 200 dias letivos, por quilômetro (km), para proporcionar acesso aos alunos.

Valor por quilômetro: R\$ 8,12.

Total de Quilômetros: 11.080.

Valor total R\$ 89.969,60.

Espumoso/RS, em 14 de março de 2026.



Daniá Nicolini Borghetti

Secretária de Educação, Cultura e Turismo